

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
n.º 002/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O Exmo. Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Concurso Público n.º 001/2013, de 08 de agosto de 2013, que trata do **CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2013, DE PROVAS E TÍTULOS**, cujos itens abaixo passam a vigorar como segue:

Cargos ou Empregos Públicos	TV	CH	TI (R\$)	RM (R\$)	Pré-requisitos Específicos do Cargo ou Emprego Público
Professor	3	20	70,00	*	Ensino Médio completo, com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental; <b>ou Graduação em Pedagogia, Licenciatura Plena, Normal Superior ou outro curso que habilite para o Magistério na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.</b>

\* Ensino Médio completo – R\$ 783,58.

\* Graduação completa – R\$ 963,81.

**ANEXO III**

1.2. Para efeitos da pontuação dos títulos, a equipe da FUNTEF-PR considerará, para os cargos ou empregos públicos de Engenheiro Civil, **Médico e Médico – PSF**, os seguintes documentos:

Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital de Abertura do Concurso Público e nos outros documentos pertinentes, que tratam do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2013.

Renascença, 13 de agosto de 2013.

Lessir Canan Bortoli  
Prefeito Municipal